



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221358758

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS VINICIUS PEREIRA DE LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1417324163

Registro: MG0000227313D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Belo**
AVENIDA FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS

CPF/CNPJ: 18.668.376/0001-34

Nº: 453

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Monte Belo**

UF: **MG**

CEP: 37115000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **04/08/2022**

Valor: **R\$ 100,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA QUINZA DE NOVEMBRO

Nº: 824

Complemento: **FARMÁCIA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MONTE BELO**

UF: **MG**

CEP: 37115000

Data de Início: **04/09/2022**

Previsão de término: **30/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SAÚDE**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monte Belo**

CPF/CNPJ: 18.668.376/0001-34

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	89,64	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	89,64	m²
16 - Execução		
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	89,64	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	89,64	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de reforma da Farmácia de Minas, localizada à Rua Quinze de novembro, 824, Centro ? Monte Belo/MG.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

7. Entidade de Classe

ASSEARA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Alfenas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Monte Belo, 15 de agosto de 2022

Local

data

Lucas Vinicius Pereira de Lima
LUCAS VINICIUS PEREIRA DE LIMA - CPF: 119.426.946-01

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Monte Belo - CNPJ: 18.668.376/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **05/08/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8599271771**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WAWb8
Impresso em: 09/08/2022 às 08:46:24 por: , ip: 187.108.69.243

